

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 23 DE SETEMBRO DE 1999.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1079

Aprova as contas do Governador do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 1998.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Governador do Estado do Tocantins referentes ao exercício de 1998.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 1999, 178º da Independência, 111º da República e 11º do Estado.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**
1º Secretário

Deputada **JOSI NUNES**
2ª Secretária substituta